

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2023

**DECRETO 81/2023****Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 52.581,04 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
2016 APOIO A ESTUDANTES			
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		26.424,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.424,00</b>
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>31.424,00</b>
<b>0213 SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.027,60
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.027,60</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.027,60</b>
<b>0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
2067 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.857,51
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.857,51</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.857,51</b>
<b>0217 OUVIDORIA GERAL</b>			
2080 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL			
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		13.205,93
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.205,93</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.205,93</b>
<b>0218 SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL</b>			
2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DESEFA SOCIAL			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		66,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>66,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>66,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>52.581,04</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - 15530000	Material de Consumo		5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		26.124,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.424,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>31.424,00</b>
<b>0213 SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		21.091,04
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.091,04</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>21.091,04</b>
<b>0218 SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL</b>			
2085 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		66,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>66,00</b>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2023

**DECRETO 81/2023**

Soma da Unidade: 66,00

Total Geral: 52.581,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 23 de fevereiro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>